

RESOLUÇÃO 002/2025

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2025.

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº067/2025 - Data: de 11  
de abril de 2025.**

*Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros, conforme Resolução SESA nº 633/2024.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

A Resolução 633/2024 de 06 de junho de 2024 que, Altera a Resolução SESA nº 389, de 4 de abril de 2023 que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a adesão ao programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS Paraná, visando o Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos permanentes, conforme segue:

UBS Beneficiada	CNES	Endereço	ITENS
UBS Eucaliptos	0017590	R. Seringueira, 494	05 computadores desktop
UBS São Sebastião	0021571	R. Mario de Andrade, 975	05 computadores desktop
UBS Iguaçu	0026255	R. Rio Tejo, 1984	05 computadores desktop
UBS Canaã	6183077	Rua São Teófilo, 367	05 computadores desktop

UBS Jardim Hortência	6994490	Rua Pessegueiro, n° 227	05 computadores desktop
UBS Estados	9858652	Trav. União da Vitória, 167	05 computadores desktop
UBS Vila Marli	0017566	Avenida Paraguai, 1738	05 computadores desktop
UBS Santa Maria	0021601	Rua Curitiba, 1381	05 computadores desktop
UBS Santa Terezinha	0029033	Rua Santa Mônica, 486	05 computadores desktop
UBS Santarém	9999493	Rua Niger, n° 182	05 computadores desktop
UBS Gralha Azul	0021598	Avenida Portugal, 1899	05 computadores desktop
UBS Nações	6183085	Rua Egito, 478	05 computadores desktop
UBS Pioneiros	0028541	Rua Rio Ivaí, 725	05 computadores desktop
Unidade Academia da Saúde	9747567	Rua São Teofilo, 368	01 computador desktop
Departamento de Atenção Primária da Secretária Municipal de Saúde da Fazenda Rio Grande	6621597	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	07 computadores desktop

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.



Vanderli Voit

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande/Pr n° 01/2023, nos termos do art. 1°, §2° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990.